



OSÓRIO

Câmara aprova Projeto do Executivo que cede imóvel ao 3º Batalhão Rodoviário

17 de setembro de 2013

Data	Fonte	Crédito da Imagem
17 de setembro de 2013		

Na Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 9 de setembro, o Legislativo Osoriense aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 162/2013 que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de um imóvel de propriedade do Município de Osório, destinado à Sede de uma Companhia do 3º Batalhão Rodoviário - Brigada Militar e revoga a Lei nº 5.078, de 20 de dezembro de 2012.

Estavam presentes na assistência da Sessão, o Comandante André Ilha Feliú e o Capitão Rovani da Costa Silveira do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar e o Tenente Roberto José Larrossa do 2º Pelotão do Comando Rodoviário.

O imóvel localiza-se no encontro da ERS-030 com a Avenida Ângelo Guasselli. Segundo exposição no projeto, o imóvel cedido para a instalação de uma Companhia Rodoviária do 3º BRBM, tem por objetivo a união de esforços entre o Município e Estado de qualificar os serviços prestados na área de segurança pública local, o que trará benefícios a comunidade Osoriense.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min